



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Recebido em 24/10/2017
Secretaria Administrativa da Câmara
Fernando Cesar Biasutti Filho
Assessor Jurídico

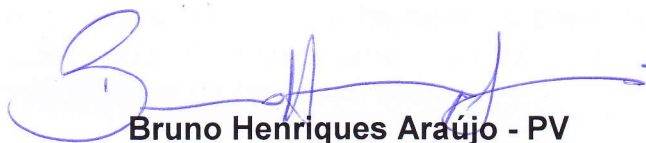
APROVADO
Em 24/10/17
Bruno Henriques Araújo
Presidente

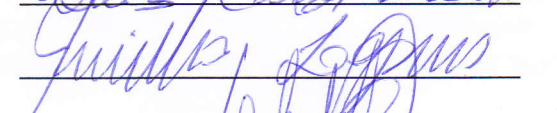
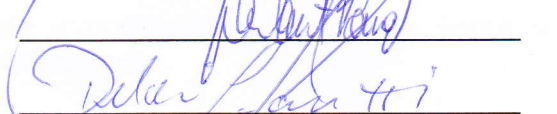
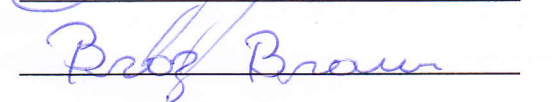
MOÇÃO Nº 012/2017

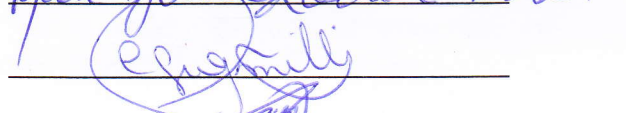
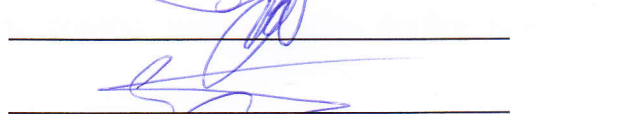
Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES com os Médicos em exercício no município, pela passagem do "Dia do Médico", comemorado em 18 de outubro.**

Que do teor desta manifestação seja dado conhecimento aos homenageados, por intermédio de cópia para a Secretaria Municipal de Saúde, para as unidades de saúde do município e para o Hospital Madre Regina Protmann.

Sala Augusto Ruschi, em 20 de outubro de 2017.


Bruno Henriques Araújo - PV


JUSTIFICATIVA:

Através desta Moção, nos congratulamos com todos os Médicos em exercício neste município pela passagem do seu dia em 18 de outubro e, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à sociedade Teresense.

A nobre missão de salvar vidas requer do Médico total dedicação ao trabalho, muitas vezes ausentando-se da presença dos familiares, especialmente naquelas datas especiais, nas quais a sociedade se reúne em comemoração, enquanto enfrenta plantões pela madrugada, cuidando do próximo.

Em nosso município, seja no Hospital Madre Regina Protmann ou nas Unidades de Saúde, desempenham sua missão com total compromisso na busca do bem estar da População Teresense, amenizando a dor e lutando pela vida.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Os que militam na saúde pública, não raro se deparam com condições inadequadas para o pleno exercício da medicina, o que requer muito mais do que o empenho e a dedicação habituais no exercício dos objetivos esposados no *Juramento de Hipócrates*.

As sábias palavras, destinadas à posteridade pelo professor Adib Jatene, resumem a nobre missão: *“A função do médico é curar. Quando ele não pode curar, precisa aliviar. E quando não pode curar nem aliviar, precisa confortar... O médico precisa ser especialista em gente”*.

Com seriedade e competência estes profissionais, nas mais diversas áreas de atuação, contribuem para promover o que há de mais precioso para as pessoas: a saúde e o bem-estar, que permitem uma vida com qualidade, autoestima e possibilitam a integração plena do homem à sociedade.

Sem a medicina preventiva e curativa, não seria possível ao homem alcançar a vida longa e com a qualidade observada nos tempos atuais. A capacidade destes profissionais, acima da média, além de promover conforto nas enfermidades, traz resultados positivos no tratamento da ansiedade e da depressão, e consequentemente, na prevenção ao suicídio que assombra a coletividade.

Pelo exposto, cumpre a esta Casa de Leis, prestar esta singela, porém justa homenagem.

Nosso agradecimento aos médicos em exercício no município, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Teresense;

Por dedicarem suas vidas ao cuidado das pessoas desde o nascimento até os momentos finais da existência;

E, ainda, por proporcionarem, através da aplicação do vasto conhecimento científico adquirido na Academia, condições dignas de bem-estar e qualidade de vida para toda a sociedade Teresense.